

Carta de Serviços Prefeitura Municipal de ORINDIUVA

Data da Geração: 04/05/2021.

Introdução

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Orindiuva

Prefeito: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Vice-prefeito: Jair Nunes dos Santos Neto

Endereço: Praça Maria Dias, 614. Bairro: Centro – Cep. 15480-000 Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 96 00

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira

das 7 horas às 11 horas

das 13 horas às 17 horas

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Coordenador: Marli Borges dos Santos Barbosa

Endereço: Praça Maria Dias, 614, Bairro: Centro – 15480-000 – Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 96 00 Ramal: 218

Email: marli@orindiuva.sp.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira

das 7 horas às 11 horas

das 13 horas às 17 horas

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo

Secretário:

Coordenador do Meio Ambiente: Elisandra Cristina de Souza Oliveira

Endereço: Praça Maria Dias, 614 – Centro – 15480-000 – Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 96 00

Email: elisandra@orindiuva.sp.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira

das 7 horas às 11 horas

das 13h às 17

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Coordenadora: Larissa Martin Borges de Almeida

Responsável dos Transportes: Silvano Enis Ribeiro

Endereço: Av. Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Centro, 15480-000 – Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 12 37

Email: educacao@orindiuva.sp.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira

das 7 horas às 17 horas

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Secretário: Cassio Eduardo Franchi da Silva.

Endereço: Praça Maria Dias, 614, Centro – 15480-000 Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 74 11

Email: engenharia@orindiuva.sp.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira

das 7 horas às 11 horas

das 13 horas às 17 horas

Horários de atendimento: 24 horas

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Coordenadora do CRAS: Cláudia Viera Zanqueta

Endereço: Rua Adolfo de Oliveira Martins, s/n – Bairro São Jose – 15480-000 Orindiuva-SP

Fone (17) 38 16 13 31

e-mail: cras@orindiuva.sp.gov.br

Horário de atendimento: Segunda a Sexta feira

das 7h às 11h e das 13h às 17h

Gestora da Assistência Social: Maira Borges Barbosa

Endereço: Rua Adolfo de Oliveira Martins, 360 – São Jose – 15480-000 – Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 13 31

Email: assistencia@orindiuva.sp.gov.br

orgaogestor@orindiuva.sp.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira

das 7h às 11h e das 13h às 17h

Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório

Responsável da Comissão: Roberta Nakano

Endereço: Praça Maria Dias, 614 – Centro – 15480-000 Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 96 00

Horários de atendimento: S/H

Comitê de Prevenção ao Coronavírus

Responsável pela Comissão: Fabiana Branco Barbosa

Endereço: Av. Francisco Tomaz de Aquino, 536 – Centro – 15480-000 – Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 12 97 (17) 38 16 13 31

Horários de atendimento: S/H

Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho de Investimento do Regime Próprio de Previdência do Município de Orindiuva

-----: Sem responsável

Endereço: Praça Maria Dias, 614 – Centro – 15480-000 Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 9600

Horários de atendimento: S/H

Conselho Municipal da Agricultura

Endereço: Rua Francisco Munhoz Porcel, s/n Bairro: Santa Izabel-SP

Telefone: (17) 38 16 96 00

Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Presidente do Conselho: Larissa Martin Borges de Almeida

Nutricionista responsável: Eliane Rocha Bernardes Ribeiro

Sue Helen Cristina Gomes De Oliveira

Endereço: Av. Ver. Osvaldo Hushida, 536 – Centro – 15480-000 Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 12 37

Horários de atendimento: S/H

Conselho Municipal de Saúde

Endereço: Rua Francisco Tomaz de Aquino, 536 – Centro – 15480-000 – Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 12 97 (17) 38 16 13 31

Horários de atendimento: S/H

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

Presidente do Conselho: Tiago Giacomini dos Santos

Endereço: Rua Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Centro – 15480-000 Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 12 37

Horários de atendimento: S/H

Conselho Municipal do Idoso

Sem responsável

Endereço: Rua Eduardo Marinho, s/n.

Telefone: (17) 38 16

Horários de atendimento: S/H

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

Endereço: Rua Adolfo de Oliveira Martins, s/n

Telefone: (17) 38 16 16 84

Horários de atendimento: Das 8 horas às 11 horas e das 13h às 17h.

Conselho Municipal Educação

Presidente do Conselho: Larissa Martin Borges de Almeida

Endereço: Av. Ver. Osvaldo Hushida, 536 – Centro – 15480-000 Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 12 37

Horários de atendimento: S/H

Chefe Da Divisão De Trânsito: Gil Candido da Silva

Endereço: Av. Ver. Osvaldo Kushida, 536, Centro Orindiuva-SP

Telefone: (17) 38 16 12 37 (17) 996 06 14 06

das 8h às 11h e das 13h às 17h

Serviços

Alistamento Militar

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço

A Junta Militar é responsável pelo alistamento militar dos jovens, do sexo masculino, que ao completarem 18 anos devem realizar o alistamento militar.

Prioridade de atendimento

Jovens do sexo masculino, que completam 18 anos.

Previsão de tempo de espera para atendimento

Atendimento na hora.

Principais etapas para obtenção do serviço

Por meio online, tem que preencher dados pessoais.

Pessoalmente deve ser trazido junto o CPF, caso não tenha, a certidão de nascimento ou RG e comprovante de residência.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

Realização do serviço na hora.

Cobrança de taxas: Sim.

Multas: Alistamento fora do prazo

Formas de prestação do serviço

Online e presencial

e-mail: rilvanafbs@hotmail.com

Telefone: (17) 38 16 74 11

CRAS Corrente do Bem

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: <https://www.facebook.com/crasorindiuva>

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Serviços ofertados

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, Campanhas mensais orientação. Ex; 18 maio.

Prioridade de atendimento

Público Atendido

Famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Previsão de tempo de espera para atendimento

Atendimento na hora.

Principais etapas para obtenção do serviço

Ir presencialmente até a o endereço do CRAS Corrente do Bem.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

Cada serviço terá um tempo estipulado pelo CRAS.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

As etapas podem ser conferidas diretamente no CRAS.

Formulário Municipal ITBI

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE GUIA DE BENS IMÓVEIS – ITBI

LEI Nº 1.291, 10/12/2014.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Público de serviço: Serviços ao estudante.

Horário de Funcionamento

7h00 as 17h

Serviços

Histórico escolar

Matrículas e rematrículas.

Transferências

Declaração Escolar

Prioridade de atendimento

Serviço destinado aos alunos e ex alunos da rede municipal de educação.

Previsão de tempo de espera para atendimento

Imediato

Principais etapas para obtenção do serviço

DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA MATRICULAS:

Documento de transferência (histórico escolar ou declaração da escola de origem) /

Foto 3 x 4

Cópia certidão nascimento

Cartão de vacinação atualizado

Cópia RG e CPF dos responsáveis

Comprovante de residência

Cópia do RG da criança(se possuir) Cartão Bolsa Família (se possuir).

HISTÓRIA ESCOLAR

Para solicitação de transferência imediata/ para concluintes preenchimento ata de registro.

PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Matrículas, rematrículas, declarações – IMEDIATO.

Histórico Escolar – para transferência – IMEDIATO / Para concluintes – 30 dias após solicitação.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Presencial na Secretaria Municipal de Educação.

Licenciamento Ambiental

Estriba-se a cargo da Legislação Ambiental Estadual ou Federal e Órgão Fiscalizador Estadual (Cetesb).

Ouvidoria

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: orindiuva.sp.gov.br/ouvidoria.

Ouvidoria é um canal de diálogo entre o consumidor/cidadão e a empresa/órgão público, em que é possível apresentar manifestações, sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. As ouvidorias públicas fazem a ligação entre o cidadão e a administração pública, formada pelos órgãos, entidades e agentes gerenciados pelo Estado.

Com as manifestações dos usuários, a Ouvidoria recebe, analisa, orienta e encaminha as questões às áreas responsáveis para que sejam feitas a apuração e solução dos casos. Além disso, a partir das informações trazidas pelos cidadãos, é possível identificar e apontar melhorias, propor mudanças e apurar situações irregulares no órgão ou entidade.

Prioridade de atendimento

Todo cidadão que quiser se manifestar com algo relacionado a Administração Pública.

Previsão de tempo de espera para atendimento

Não tem tempo estipulado.

Principais etapas para obtenção do serviço

As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação: por meio de formulário eletrônico, disponível no site: orindiuva.sp.gov.br, no link **Ouvidoria; por correspondência convencional para o endereço: Praça Maria Dias, 614, Centro – 15480-000 Orindiuva-SP;**

no posto de atendimento presencial, exclusivo junto a Prefeitura;

ou por telefone: (17) 38 16 9600.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de até vinte dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Presencial (no Centro Administrativo), online (pelo site da Prefeitura) ou por telefone.

Portal do Servidor

Público do Serviço: Serviços ao Servidor Público

Acesso ao Serviço: <http://186.209.87.46/portalservidor#/>

Portal do Servidor Público de Orindiuva.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Sala do Empreendedor

Público do Serviço: Serviços ao Empreendedor

Acesso ao Serviço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Para quem busca uma oportunidade de negócio próprio ou atua na informalidade, registrar-se como

Microempreendedor Individual (MEI) pode ser uma ótima alternativa.

Todo mundo conhece alguém que trabalha como electricista, costureira, barbeiro, manicure, doceira, boleira, pedreiro, artesão, professor particular que dá aulas em casa, e muitos outros empreendedores que, normalmente, não pagam tributos, mas também não têm os direitos previdenciários ou benefícios de quem é legalmente formalizado. Agora, esses profissionais que trabalham por conta própria têm a chance de conquistar sua cidadania, formalizando um pequeno negócio com menos burocracia, gratuitamente, de forma rápida e segura.

Além da redução da carga tributária, o MEI foi contemplado com uma série de vantagens para reduzir a burocracia com relação aos mecanismos de formalização (registro empresarial, inscrições fiscais e licenciamento da atividade) e também de apuração e pagamento de tributos. Se você é microempreendedor e atua na cidade de Jóia, procure um dos postos de atendimento e formalização da Prefeitura e entidades parceiras e conheça as vantagens de ser MEI.

A cartilha do Microempreendedor Individual (MEI) “Como atuar de forma legal na Cidade de Jóia” contém as informações básicas sobre o MEI e orientações para a formalização na cidade.

Como se inscrever

Orientações quanto a inscrição do MEI

A formalização do Microempreendedor Individual poderá ser feita de forma gratuita no próprio portal, no campo **FORMALIZE-SE**. Após o cadastramento do Microempreendedor Individual, o CNPJ e o número de inscrição na Junta Comercial são obtidos imediatamente, não sendo necessário encaminhar nenhum documento (e nem sua cópia anexada) à Junta Comercial. O Microempreendedor Individual também poderá fazer a sua formalização com a ajuda de empresas de contabilidade que são optantes pelo Simples Nacional e estão espalhadas pelo Brasil. Essas empresas irão realizar a formalização e a primeira declaração anual sem cobrar nada.

Links importantes:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/pgmei.app/Identificacao>

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

[https://www.cadestp.fazenda.sp.gov.br/\(S\(xfibzaezspj5qlrgd0zmxuxp\)\)/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx](https://www.cadestp.fazenda.sp.gov.br/(S(xfibzaezspj5qlrgd0zmxuxp))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx)

<http://57400470acd9.sn.mynetname.net:5661/issweb/home.jsf>

MEI no Município de Orindiuva

Administração Municipal toma medidas de apoio ao Micro Empreendedor Individual (MEI) e ao Micro Produtor Rural (MPR).

PRINCIPAIS AÇÕES DA PREFEITURA DE ORINDIUVA

Execução da Lei Geral da Micro Empresa (Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 2619/2010);

Criação da Sala do Empreendedor;

Nomeação do Agente de Desenvolvimento (AD): Roberta Nakano e Natan Guimarães Vieira De Almeida;

Parceria Prefeitura e SEBRAE em benefício dos pequenos empresários e Micro Produtor Rural na capacitação e informação em diversas áreas: Indústria, Serviços, Comércio, Agroindústrias,

Servidores

Assessoria de Comunicação

E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Telefone: (17) 38 16 96 00